



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano III - Edição nº 00387 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
930C15BB26FB265CCCE0DE1044FEB2

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0484/2016
- DECRETO nº 019/2016 De 10 de junho de 2016 - Nomeia servidora em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0484/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0484/2016

EM FAVOR DO CREDOR: RIVIA MATOS SOARES	CNPJ/CPF: 049.485.145-78
---	---------------------------------

OBJETO: REFERENTE AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, COMO PROFESSORA DO PROJETO DANCE DAS ESCOAS DA SEDE DESTE MUNICIPIO.

TOTAL: R\$ 5.516,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL - SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/06/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 019/2016

De 10 de junho de 2016

"Nomeia servidora em virtude de aprovação em concurso público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito

CONSIDERANDO que, em decorrência da necessidade constatada pelo Conselho Municipal de Saúde de credenciar uma micro área para o PSF Centro, a Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, através da Resolução CIB n.º 176/2015, aprovou o credenciamento de mais um agente comunitário de saúde para o Município de Bonito;

CONSIDERANDO – a existência de vaga criada pela Lei n. 295/2016, que alterou o artigo 8.º da Lei Municipal n.º 127/2008;

CONSIDERANDO o que consta do processo referente ao concurso público instaurado pelo Edital n.º 005/2012;

CONSIDERANDO que o concurso público em referência encontra-se dentro do seu prazo de validade, em face de sua prorrogação pelo Decreto n.º 012/2014, havendo candidato classificado na situação de reserva técnica

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a profissional abaixo indicada, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado em 29 de abril de 2012, homologado em 11 de junho de 2012, através do Decreto n.º 015/2012, e prorrogado em 03 de junho de 2014, pelo Decreto n.º 012/2014:

- BEATRIZ SANTOS DE MACEDO – PSF Centro – Micro Área 09.

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de junho de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia